



Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Mari  
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000 - Fax (64) 3602-8041  
www.rioverde.go.gov.br

**LEI N. 6.963, DE 29 DE MAIO DE 2019**

(Altera dispositivo da Lei 5.547/2009 que  
Criou o Programa Bolsa Universitária Complementar)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

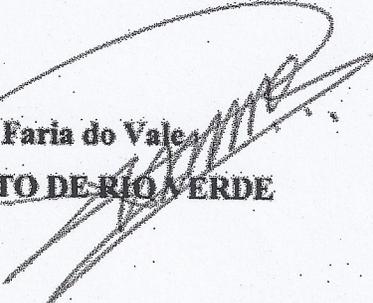
Art. 1º - Esta Lei altera o §3º do artigo 2º da Lei n. 5.547, de 27 de fevereiro de 2009, que criou  
o PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA COMPLEMENTAR, passando a vigorar  
com a seguinte redação:

*"Art. 2º .....*

*§3º - As bolsas serão concedidas em valores variáveis, fixados no regulamento,  
limitados ao máximo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)."*

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 29 de maio de 2019.

  
Paulo Faria do Vale  
PREFEITO DE RIO VERDE

  
Fernando Costa Borges  
PROCURADOR-GERAL

  
Eliana Monesio Campos  
CPF 667.476.581-20  
Inscrição 7207